



PORTARIA Nº 304 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Nomear membro na Comissão Especial de Compliance
na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **MARIANA ANDRADE COVRE**, inscrita na
OAB/ES sob o nº 14.524 como membro na Comissão Especial de Compliance, constituída
pela portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES